



ebec
COIMBRA

Regulamento da Competição

Índice

Artigo 1º [A EBEC Coimbra]	4
Artigo 2º [Destinatários]	4
Artigo 3º [Local, Data e Inscrição]	5
Artigo 4º [Competição e Avaliação]	6
Artigo 5º [Team Design]	7
Artigo 6º [Case Study]	8
Artigo 7º [Júri]	8
Artigo 8º [Prémios]	9
Artigo 9º [Desistências]	9
Artigo 10º [Irregularidades]	10
Artigo 11º [Creditação]	11

Artigo 1º [A EBEC Coimbra]

1. A associação *Grupo Local BEST Coimbra*, adiante designada BEST UC, promove uma Competição de Engenharia sob a designação EBEC Coimbra (*European BEST Engineering Competition*).

2. A competição está dividida em duas modalidades:
 - I) *Team Design*: prova prática onde o principal objetivo é construir um protótipo;
 - II) *Case Study*: prova teórica onde é dado um problema real para resolver;
 - III) Considera-se a Organização sendo composta pelo responsável pelo evento e pelos responsáveis de cada uma das modalidades da competição (*Team Design* e *Case Study*).

3. A EBEC Coimbra tem como objetivos:
 - Estimular a criatividade;
 - Fomentar o trabalho em grupo;
 - Demonstrar competências;
 - Possibilitar aos estudantes o contacto com as empresas patrocinadoras;
 - Desenvolver a capacidade de resolução de problemas;
 - Possibilitar a aplicação prática de conhecimentos teóricos;
 - Motivar a aprendizagem através de novas experiências;
 - Promover o debate de ideias;
 - Proporcionar momentos de lazer e diversão.

Artigo 2º [Destinatários]

- a) Poderão participar na EBEC Coimbra todos os alunos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra inscritos no ano letivo 2016/2017.
- b) Os participantes poderão candidatar-se em grupos de quatro elementos ou individualmente.
- c) As inscrições são limitadas a 10 equipas de 4 pessoas para cada uma das modalidades - totalizando

80 participantes.

- d) A participação de elementos associados ao BEST Coimbra e/ou que estejam vinculados de alguma forma ao BEST Coimbra é proibida.
- e) A participação de alunos que tenham estado vinculados à atividade do BEST Coimbra será analisada individualmente pela Organização.

Artigo 3º [Local, Data e Inscrição]

- a) A EBEC Coimbra será realizada nas instalações dos departamentos de Engenharia Informática e de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Universidade do Coimbra e, caso necessário, espaço exterior envolvente.
- b) O evento terá lugar nos dias 10, 11 e 12 de Março de 2017.
- c) A participação no evento implica a aceitação de todas as cláusulas constantes do presente regulamento.
- d) As inscrições na EBEC Coimbra decorrerão entre os dias 19 de Fevereiro e 4 de Março de 2017, e podem ser feitas através do *website* do evento <http://ebeccoimbra.pt>.

No caso de a inscrição ser individual, é formada uma equipa no ato da quarta inscrição individual.

- e) A equipa irá ser informada via correio eletrónico sobre o a resposta à pre-inscrição.
- f) Os participantes terão 3 semanas após a conclusão do evento para reaverem a sua caução, desde que todos os elementos da sua equipa cumpram as condições impostas pela Organização:
 - I) As ferramentas fornecidas pela organização (incluindo canetas e marcadores), assim como os materiais indicados, têm de ser devolvidas nas mesmas condições em que foram entregues;
 - II) No final da competição, a equipa tem de deixar a sua sala devidamente arrumada, limpa e sem qualquer dano;
 - III) A equipa tem de estar presente nas Sessões de Abertura e de Encerramento;
 - IV) A equipa terá de preencher um questionário de *feedback* após a competição sob pena de impossibilidade de apresentação dos seus projectos.
- g) Cada equipa deve escolher um nome para a identificar, ficando este sujeito a alteração no caso de

ser considerado impróprio pela Organização.

h) Este nome será utilizado apenas para identificação da equipa neste evento. Caso a equipa vença uma das categorias da competição, o nome será alterado e será divulgado para um nome a designar pela Organização;

i) No ato da inscrição, a equipa tem de nomear um porta-voz de grupo.

j) Para validar a pré-inscrição todos os membros da equipa terão de anexar o seu *Curriculum Vitae* no formulário de inscrição.

k) Existe um limite máximo de 80 participantes, 10 equipas por cada modalidade.

l) Caso o numero de inscritos ultrapasse o numero máximo de inscrições, a selecção das equipas será feita pela seguinte ordem:

- Participação em anos anteriores;
- Frase de Motivação;
- Conteúdo dos CV's

Artigo 4º [Competição e Avaliação]

a) No início e no fim da prova é necessário que todos os elementos de cada equipa estejam presentes na sua sala, exceto numa situação justificável, à consideração da Organização.

b) A prova é regulamentada por um guião disponibilizado pela Organização antes do início da prova.

c) No decorrer da atividade, será permitido chamar o Responsável pela modalidade à qual a equipa se propõe, com vista ao esclarecimento de qualquer dúvida referente ao objetivo da prova.

d) Qualquer dúvida sobre a organização do evento deve ser esclarecida com o Responsável do Evento ou a Responsável pelos Participantes.

e) Apenas as decisões tomadas e anunciadas pelo Responsável do Evento são vinculativas.

f) Na sala atribuída a cada equipa, não é permitida a entrada de elementos não pertencentes à equipa, com a exceção de elementos pertencentes à Organização.

g) Saídas externas ao espaço da prova só serão permitidas mediante aviso prévio da Organização e com justificação adequada.

h) Não é permitida a entrada dos participantes na sala da Organização, sem autorização prévia.

i) Ao participar na EBEC Coimbra, os participantes cedem todos os seus direitos audiovisuais captados

durante a competição ao BEST Coimbra e ao BEST.

j) Compete à Organização do evento entregar uma grelha contendo os parâmetros de avaliação, assim como uma listagem de todas as equipas em competição, a cada um dos elementos do júri de forma a facilitar e justificar a determinação dos premiados.

k) O anúncio dos premiados será efetuado durante a sessão de encerramento.

Artigo 5º [Team Design]

a) A cada equipa inscrita será entregue:

I) O programa do Evento;

II) O guião da prova enunciando o objetivo da tarefa a executar;

III) Normas de segurança e manuseamento das ferramentas disponíveis;

IV) Listagem dos artigos contidos na caixa;

V) Diverso material necessário para a realização da prova – a especificar;

VI) Ferramentas e/ou acessórios – a especificar;

VII) Advertências ou outras notas de interesse.

b) Para cada equipa participante será reservada uma sala, onde deverá executar a tarefa proposta.

c) Todos os materiais e ferramentas utilizados na construção do protótipo deverão ser apenas os fornecidos pela Organização e contemplados no guião da prova.

d) Qualquer tipo de material utilizado que não tenha sido fornecido pela Organização leva à desclassificação da equipa, exceto numa situação justificável, à consideração da Organização.

e) No final da prova, os protótipos ficam na posse do BEST Coimbra, exceto numa situação justificável, à consideração da Organização.

f) Todas as condições de avaliação e teste dos protótipos serão dadas a conhecer às equipas participantes antes do início da prova e estão especificadas no guião da mesma.

g) A Organização da EBEC Coimbra compromete-se a disponibilizar os recursos e infraestruturas necessárias ao teste dos protótipos, bem como salvaguardar que as condições de teste se mantenham inalteradas no decorrer da competição.

h) Os protótipos apresentados pelas equipas serão testados / avaliados individualmente, pelo que não

existirá competição direta entre protótipos.

i) As apresentações dos protótipos serão realizadas perante o júri da prova e terão de ser feitas em inglês.

j) O BEST Coimbra não se responsabiliza por eventuais danos que possam advir da má utilização das ferramentas por parte dos participantes.

Artigo 6º [Case Study]

a) A cada equipa inscrita será entregue uma caixa contendo:

I) O programa do Evento;

II) O guião da prova enunciando o objetivo da tarefa a executar;

III) Advertências ou outras notas de interesse.

b) No final da prova, cada equipa terá de ter uma apresentação em formato digital para poder apresentar ao júri. O formato da apresentação estará especificado no guião.

c) As apresentações serão realizadas perante o júri da prova e deverão ser feitas inteiramente em inglês.

Artigo 7º [Júri]

a) O júri poderá ser constituído por docentes das Faculdades de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e/ou representante de alguma entidade parceira da competição e/ou membros da Organização.

b) Cabe ao júri:

I) Zelar pelo cumprimento dos artigos constantes no presente regulamento;

II) Fiscalizar a avaliação do desempenho dos protótipos, anotando resultados e proceder à avaliação dos modelos em concurso, no caso das provas de *Team Design*;

III) Avaliar a apresentação das soluções e proceder à avaliação das soluções apresentadas, no caso das provas de *Case Study*;

- IV) Deliberar sobre casos omissos no presente regulamento.
- c) As decisões tomadas pelo júri no decorrer do evento são soberanas.

Artigo 8º [Prémios]

- a) Os prémios a atribuir a cada equipa serão anunciados na sessão de encerramento do evento, assim como quais as equipas que terão direito aos mesmos.
- b) A primeira equipa de cada modalidade estará qualificada para a participação na Competição Nacional, a ter lugar no Porto nos dias 21 a 23 de Abril de 2017. No caso de impossibilidade, serão qualificadas as equipas que surjam no lugar imediatamente a seguir.
- c) Todos os participantes receberão um certificado de participação devidamente assinado pelos elementos do júri, com exceção dos casos previstos nos artigos 9º e 10º do presente regulamento.
- d) Os prémios serão entregues durante a sessão de encerramento, após o anúncio das classificações.

Artigo 9º [Desistências]

- a) São considerados como desistências, os casos em que:
- I) Haja um cancelamento de inscrição após o prazo limite estabelecido de 5 dias úteis antes do início da competição.
 - II) Durante a competição, as equipas comuniquem à Organização que não pretendem terminar a sua prova.
 - III) Algum participante se ausente do edifício da Faculdade sem a devida permissão da Organização.
- b) São considerados como ausências, os casos em que:
- I) Não seja verificada a presença de algum participante durante os momentos destinados à verificação da mesma.
- c) Em caso de desistência ou ausência, o participante / a equipa perde imediatamente o direito à caução, ao certificado de participação e à creditação (tal como consta no artigo 11º, alínea f).

d) Às alíneas anteriores, podem aplicar-se exceções em situações extraordinárias, que serão avaliadas pela Organização.

Artigo 10º [Irregularidades]

- a) No caso do não cumprimento de alguma das regras do regulamento, a equipa fica sujeita às penalizações previstas para cada caso.
- b) No caso dos incumprimentos relativos ao guião da prova, a penalização a aplicar à equipa será decidida pelo júri.
- c) No caso de haver danificação de material (ferramentas, mesas, cadeiras, e outros), a equipa terá de pagar o valor referente ao custo desse material. O valor a pagar será abatido ao valor da caução e, caso o valor dos danos seja superior, a equipa terá de proceder ao pagamento da diferença. Excetua-se o material que é fornecido para construção do protótipo.
- d) A equipa é responsável pela manutenção do bom estado da sala que lhe for atribuída, passando também a ser responsável pela sua limpeza antes do fim da prova. O incumprimento desta regra implica a perda da caução.
- e) O não cumprimento das alíneas f) e g) do artigo 4º, implica a perda da caução e poderá incorrer na desqualificação da equipa.

Artigo 11º [Creditação]

A tratar. Este documento será em breve actualizado.

